

EXECUÇÃO CONTRATO 52/2013 RIO MINAS

IMPORTANTE:

Fiscal de contrato: se por algum motivo, você verificar o descumprimento de cláusulas durante a execução do contrato e tomar a sua decisão de notificar a empresa, existem modelos de notificação no site do IFSULDEMINAS:

http://poa.ifsuldeminas.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1115&Itemid=251

***O setor de contratos não se envolve com estas questões.**

1) RIO MINAS

1) Preposta (Patrícia): Primeiro dia útil envia para empresa as faltas e atestados do mês.

2) RIO MINAS

1) Emite a nota fiscal do mês e envia para os fiscais: a) Késia: kesia.ferreira@ifsuldeminas.edu.br e/ou b) Andreza: andreza.santos@ifsuldeminas.edu.br

3) FISCAL

1) Faz a medição da nota fiscal no SIASG. 2) Entrega uma via no Setor de Contratos e outra no Setor Financeiro.

4) SETOR DE CONTRATOS

1) Recebe uma via da nota fiscal. 2) Digitaliza a NF + documentos enviados pelos Correios pela empresa. 3) Arquiva no processo correspondente.